

**AO EXMO SENHOR
DEPUTADO ELISEU RESENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2003
(Do Sr. Armando Monteiro)**

Solicita que seja feito convite ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade e representante do IASB para participar de reunião de audiência pública desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que sejam convidados os Senhores **Alcedino Gomes Barbosa**, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade e **Roberto Teixeira da Costa**, representante do IASB, para em Audiência pública, nesta Comissão, pronunciarem-se sobre o Projeto de Lei nº 3.741/2000, do Poder Executivo, que “*altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público*”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição sob análise tem por objetivo modernizar as disposições da lei societária em vigor, harmonizando as práticas e demonstrações contábeis do país com aquelas aceitas pelos principais mercados financeiros mundiais, alinhando-se princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria.

Tendo em vista a importância e a complexidade das alterações propostas, o debate com os representantes das instituições citadas será uma excelente oportunidade para ampliar e aprofundar o conhecimento de todos os membros dessa Comissão sobre a matéria e, também, servirá de subsídio ao meu relatório.

Sala das Comissões, em de julho de 2003.

Deputado ARMANDO MONTEIRO